



1899

Salvador-Ba, 27 de setembro de 2025

À

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF

Ilmº. Sr. JULIO AVELAR

Diretor de Competições

Assunto: **Solicitação de Alteração do Horário da Partida ESPORTE CLUBE VITÓRIA X ESPORTE CLUBE BAHIA – Campeonato Brasileiro da Série A 2025 – 16.10.2025**

Senhor Diretor,

Dirijo-me a Vossa Senhoria na qualidade de representante legal do **ESPORTE CLUBE VITÓRIA**, entidade participante regular do Campeonato Brasileiro da Série A do ano de 2025, para **requerer, com a máxima urgência e nos estritos limites da legalidade e razoabilidade**, a **alteração do horário da partida entre as equipes ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA**, pela rodada 28 do Campeonato Brasileiro da Série A do corrente ano, agendada para o dia **16 de outubro de 2025**, originalmente marcada para as **21h30**, para que seja **antecipada para as 19h30**, no mesmo dia e local.

Esta solicitação repousa sobre **motivos inafastáveis de segurança, mobilidade urbana e proteção da integridade física e moral dos envolvidos**, em especial dos torcedores, atletas, comissões técnicas, profissionais de arbitragem, segurança, imprensa e demais operadores do espetáculo desportivo.

A presente medida encontra respaldo normativo, já que o **Regulamento Geral das Competições da CBF**, consagram expressamente a **possibilidade de alteração de datas, horários e locais de partidas**, por **motivos de segurança, ordem pública ou conveniência justificada**, sempre que houver solicitação fundamentada e possibilidade logística, como ocorre no presente caso.

A partida entre **ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA** é um clássico de grande rivalidade e repercussão nacional, reúne dois clubes com **torcidas tradicionais, aguerridas e massivamente engajadas**, havendo, nos últimos confrontos, registros de necessidade de **reforço policial, acompanhamento de torcidas organizadas e protocolos de evacuação com presença ostensiva de forças de segurança**.

A realização do jogo às **21h30** coloca em risco a **segurança e mobilidade dos torcedores**, em especial jovens, idosos e famílias, considerando a dificuldade de transporte público e segurança nos deslocamentos em horário avançado.

DS

FM



1899

A **antecipação para as 19h30** assegura **maior fluidez no deslocamento**, bem como permite que o evento se encerre em horário compatível com o funcionamento dos serviços públicos e privados, facilitando o retorno seguro de todos os envolvidos.

A própria **CBF**, em competições nacionais, tem por praxe antecipar ou remanejar partidas em casos de apelo de público, alerta das autoridades de segurança e recomendação das forças locais, com base no princípio da **prevenção e precaução**.

Diante de todos os fundamentos legais, éticos, práticos e institucionais apresentados, e **visando unicamente o bom andamento da competição**, requer-se que **esta Diretoria de Competições proceda à alteração do horário da partida ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE BAHIA, do dia 16/10/2025, das 21h30 para as 19h30**, mantendo-se o local já definido.

O Referido pleito não objetiva vantagem competitiva, mas sim assegurar condições mínimas de segurança, mobilidade e organização. Ressaltamos que os pedidos ora formulados não acarretam prejuízo ao andamento da competição, tampouco afrontam o regulamento vigente.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e desde já reiteramos nosso compromisso com a lisura, a responsabilidade e o respeito à legislação desportiva vigente.

Na certeza do acolhimento deste pleito, e convictos de que a Confederação Brasileira de Futebol agirá com a firmeza e a sensibilidade que o caso requer, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

8B503AF0923E197

Fábio Rios Mota

Presidente